



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0111/2022

DE 29 DE JULHO DE 2022.

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
TURISMO - COMTURP DO MUNICÍPIO DE RONDON DO
PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 823, de 31 de maio de 2022, que instituiu o Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará – Pa e dá outras providências, no âmbito deste município;

CONSIDERANDO a Portaria nº 0951/2022, de 10 de junho de 2022, que institui a Comissão Organizadora do Conselho Municipal de Turismo do município de Rondon do Pará;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 001/2022 – COMISSÃO COMTURP, que menciona sobre os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil, para o mandato 2022/2024, do Conselho Municipal de Turismo – COMTURP.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTURP, para o biênio 2022/2024, conforme composição abaixo:

I – MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE - SECULT
Adevaldo Rodrigues de Oliveira – Titular
Adriano Andrade Vieira - Suplente
- b) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE - SECMA
Valéria Souza Leal Vieira – Titular
Thiago Oliveira Barbosa – Suplente
- c) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEMAD
Valdecir Clemente da Silva – Titular
Fabrício Acácio Bentes da Silva - Suplente
- d) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Nicolly Vieira Santos – Titular
Adeildes Silva Santos - Suplente

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) HOTEL RONDON
Rosilene Silva Rocha dos Santos – Titular
Edinaldo de Sousa Mota Sousa - Suplente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

- b) ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS E ARTESÃOS DE RONDON DO PARÁ - AMARP
Edmilson Monteiro de Moura – Titular
Ozenir Lopes de Moura – Suplente

- c) SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE RONDON DO PARÁ - SINDILOJAS
Itamar Silva – Titular
Telma Regina Abreu de Araújo - Suplente

- d) ASSOCIAÇÃO DOS RESTAURADORES AMBIENTAIS DO RIO ARARANDEUA - ARARAS
Edcarlos Pereira da Silva – Titular
Rosalvo dos Anjos Silva - Suplente

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de julho de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão